

**FOMENTO AO LAZER**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.883, de 9 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar o contrato vigente na Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer do Estado do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contida no contrato firmado e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** as disposições contida no processo SEI nº [00132.000183/2026-13](#)

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor DAVI COSTA LEAL, matrícula funcional nº 433906-1 como Gestor o contrato da TABELA abaixo:

Art. 2º - Designar o servidor JULIANO ALVES DE SOUSA PEREIRA, matrícula funcional nº 403046-0, como Fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

Art. 3º - Designar o servidor LUCAS BRITO LIMA, matrícula funcional nº 427223-4, como suplente de fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar o contrato da TABELA abaixo:

CONTRATO Nº	FAVORECIDO	OBJETO
06/2026	IRAJA SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA.	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de terceirizados

Art. 4º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta portaria.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13888, datada de 15 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 149/2026/GAB/SEAD**

*Designa comissão para realizar processo seletivo simplificado no âmbito da SEAD-PI, atendendo as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC.*

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos da Lei Nº. 5.309, de 17 de julho de 2003 e suas alterações, ainda, pelo Decreto



Estadual Nº 15.547, de 12 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na administração estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de direito administrativo nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, que regulamenta a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, especialmente o art. 2º, incs. VII e VIII, o art. 3º, incs. III e IV, e o art. 4º, caput e § 1º;

**CONSIDERANDO** a autorização do Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí para realização de Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a edição do **Decreto Estadual Nº Nº 24.380** de 03 de março de 2026

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 00024.002850/2025-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades da SASC-PI:

**Nº NOMEMATRÍCULAFUNÇÃOÓRGÃO** 01 LEANDRO SOUZA

SILVA124209-1 Presidente SASC 2 MARIA VERÔNICA BATISTA XAVIER

LIMA007748-8 Membro SASC 3 LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES

FRANCO174541-7 Membro SASC 4 VALDIRENE PINHEIRO DIAS 076503-1 Membro SASC 5 MARIA

SUELEUDA PEREIRA DA SILVA 204673-3 Membro SASC 6 LISANIA MARIA CARVALHO

BARBOSA180964-4 Membro SASC 7 LORENNNA MENDES E CARVALHO

MELO372603-7 Membro SASC 8 MILA GALVÃO NUNES 439808-4 Membro SEAD 9 JOSÉ RICHARDSON

COSTA SOARES 371972-3 Membro SEAD 10 ITAMARA LIMA

MATOS 373366-1 Membro SEAD 11 KELSON SOUZA BASTOS 371855-7 Membro SEAD 12 SHEILA

MENDES DE SOUSA 001110-0 Membro SEAD 13 LINDSAY RODRIGUES

REIS 365577-6 Membro SEAD 14 EURIVAN CASTELO BRANCO

COUTINHO 410850-7 Membro SEAD 15 ANDRÉ VIEIRA BERGER 373158-8 Membro SEAD 16 PEDRO

MOLINA FREITAS E SILVA 426921-7 Membro SEAD 17 LETICIA DA COSTA

LUSTOSA 371582-5 Membro SEAD

**Art. 2º** A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.*

*(assinado eletronicamente)*

**João de Deus Sousa**

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC.

*(assinado eletronicamente)*

**Samuel Pontes do Nascimento**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 13899, datada de 15 de maio de 2026.)*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 124, de 13 de maio de 2026**

